



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056-2023

Data: 01 de novembro de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 para participarem do curso "Atuação Legislativa, Mudando o Brasil a Partir do Município" promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 056-2023

Data: 01 de novembro de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 para participarem do curso "Atuação Legislativa, Mudando o Brasil a Partir do Município" promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de novembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE